



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 469/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 073/2013 - CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

a Resolução nº 062/2012 da CIR da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a Documentação apresentada em processo de nº 117533-2000/11-0, do Hospital de Caridade de Santiago, do município de Santiago, CNES sob nº 2244357, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital de Caridade de Santiago, CNES nº 2244357, município de Santiago, para habilitação de 07 (sete) novos leitos de UTI adulto tipo II para usuários do SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde incremento de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul no valor de **R\$ 978.503,64 (novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos)** ano, equivalente a **R\$ 81.541,97 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)** mês.

Parágrafo Único - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de equivalente ao mês.

Art. 3º - Aprovar a complementação dos 07 (sete) leitos de UTI adulto tipo II, com recursos do Tesouro do Estado, no valor de até **R\$ 658.168,96 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e seis)** ao ano e **54.847,33 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos em quarenta e sete reais e trinta e três centavos)** ao mês.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

ELEMAR SAND
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunto